ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PMBJ

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SRP/PMBJ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

Esta Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução de projetos de capacitação em geral, destinados aos beneficiários e assistidos pelos Programas Sociais e Assistenciais coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI,** conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I-A, do **Pregão Eletrônico nº 041/2022/SRP/PMBJ**, **Processo Administrativo nº 136/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

➢ **VENCEDOR(A) BENEFICIÁRIO(A) DA ATA:**

P R DE AMORIM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 40.847.721/0001-56, com sede na Rua Antônia Myrian Eduardo Pereira, nº 4935, Bloco Margarida, apto. 302, Campestre, CEP 64.053-550, Teresina-PI.

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)
1.	**CURSO SMAS EM AÇÃO** - Ação social nas zonas urbana e Rural de Bom Jesus - PI, com atividades voltadas para os beneficiários dos programas sociais atendidos pela SMAS, bem como a comunidade em geral, com serviços: Bolsa Família, Criança Feliz, CREAS e CRAS itinerante, com estrutura de Tendas, climatizadores, palestras, atividade física para idosos, brinquedoteca e atividades lúdicas, almoço, lanche tipo coffe break, material grafico (banner, panfleto, certificados), deslocamento. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos indiretos.**	SERV	15	**17.900,00**
2.	**ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES** - Atividades recreativas envolvendo jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; esporte e atividades culturais, respeitando os protocolos sanitários da Pandemia. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos indiretos.**	SERV	16	**2.100,00**

3.	**CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL** - Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Para 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	15	**2.600,00**
4.	**CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHA** - Tipos de Rosto, Posicionamento e Efeitos em Sobrancelhas e Olhos, Design de Sobrancelhas, Contorno e Preenchimento da Sobrancelha, são os principais conteúdos desenvolvidos dentro do curso. Para 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	**2.800,00**
5.	**PALESTRA VOLTADAS PARA AÇÕES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SMAS** - Palestra com temáticas voltadas para ações que contemplam os beneficiários dos programas sociais, assistidos pela SMAS de Bom Jesus. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	11	**2.200,00**
6.	**EVENTO CINE SMAS** - Cinema: projetor, sonorização e pipoca, direcionado para os beneficiários dos programas sociais da SMAS, sessão para Crianças e Adolescentes com as classificações direcionadas, zonas urbana e rural. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	11	**1.650,00**
7.	**EVENTO "CRIANÇA FELIZ"** - Especial para as crianças atendidas pelos serviços sociais da SMAS de Bom Jesus, com cama elástica, espaço de brinquedoteca, pintura de rosto infantil, personagens infantis caracterizados. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	**7.400,00**
8.	**EVENTO "A MELHOR IDADE"** - Ação social voltada para idosos, dia de beleza, corte de cabelo, com atividade física em espaço reservado, dinâmicas que melhores o cognitivo e dança. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	**7.100,00**
9.	**CURSO DE MECANICA BÁSICA PARA MOTOCICLETA** - Técnicas de Classificação por cilindradas, Sistema fundamental da motocicleta, Sistema elétrico, Ferramentas e instrumentos de medição, Terminologia do motor, Lubrificação e funções do óleo Motores, Sistema de explosão de gases, Rotação de válvulas, Calibre de lâminas, O acelerador, Embreagem para motos, Transmissores, Relações de engrenagem Suspensão e freios, Ignição para bateria Sistema de iluminação, Dínamo de partida Carburador, Procedimentos de regulagem Sistema de arranque e buzina, Como abrir uma oficina padrão. Com 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	10	**4.261,52**
10.	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – MÉDIO PORTE** - Sonorização de qualidade para serem utilizado das atividades dos programas sociais atendidos pela SEMAS de Marcos Parente, para ambientes abertos, com o mínimo 04 caixas médio e 04 caixas graves, mesa 24 canais, Tripé para microfones e Microfones.	SERV	15	**2.780,00**
11.	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM TRIPÉ – PEQUENO PORTE** - Sonorização de qualidade para serem utilizado das atividades dos programas sociais atendidos pela SEMAS de Marcos Parente, para ambientes fechados, com o mínimo de duas caixas acústicas, mesa, Tripé e Microfones.	SERV	15	**1.700,00**

3. VALIDADE DA ATA.

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

5.4. Para a adesão desta ata, o órgão carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto nos arts. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Bom Jesus-PI, 01 de setembro de 2022.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22949090000171, ou=presencial, cn=NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2022.09.01 10:35:13 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO:18494226304

Assinado de forma digital por SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO:18494226304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO:18494226304
Dados: 2022.09.01 10:36:07 -03'00'

Solimar da Cunha Pinheiro
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMBJ

PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM:74205480300

Assinado de forma digital por PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM:74205480300
Dados: 2022.09.01 10:57:32 -03'00'

Pauliana Ribeiro de Amorim
Representante Legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Id:0CC5476790A5FD5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3862-1306
CNPJ: 06.554.256/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PMBJ

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.256/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SRP/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

Esta Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução de projetos de capacitação em geral, destinados aos beneficiários e assistidos pelos Programas Sociais e Assistenciais coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI,** conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I-A, do **Pregão Eletrônico nº 041/2022/SRP/PMBJ, Processo Administrativo nº 136/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

➢ **VENCEDOR(A) BENEFICIÁRIO(A) DA ATA:**

P R DE AMORIM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 40.847.721/0001-56, com sede na Rua Antônio Myrian Eduardo Pereira, nº 4935, Bloco Margarida, apto. 302, Campestre, CEP 64.053-550, Teresina-PI.

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)
1.	**CURSO SMAS EM AÇÃO** - Ação social nas zonas urbana e Rural de Bom Jesus - PI, com atividades voltadas para os beneficiários dos programas sociais atendidos pela SMAS, bem como a comunidade em geral, com serviços: Bolsa Família, Criança Feliz, CREAS e CRAS Itinerante, com estrutura de Tendas, climatizadores, palestras, Atividade física para idosos, brinquedoteca e atividades lúdicas, almoço, lanche tipo coffe break, material gráfico (banner, panfleto, certificados), deslocamento. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos indiretos.**	SERV	15	17.900,00
2.	**ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES** - Atividades recreativas direcionado jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; esporte e atividades culturais, respeitando os protocolos sanitários da Pandemia. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos indiretos.**	SERV	16	2.100,00

1

3.	**CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL** - Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Para 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	15	2.600,00
4.	**CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHA** - Tipos de Rosto, Posicionamento e Efeitos em Sobrancelhas e Olhos, Design de Sobrancelhas, Contorno e Preenchimento de Sobrancelha, são os principais conteúdos desenvolvidos dentro do curso. Para 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	2.800,00
5.	**PALESTRA VOLTADAS PARA AÇÕES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SMAS** - Palestra com temáticas voltadas para ações que contemplam os beneficiários dos programas sociais, assistidos pela SMAS de Bom Jesus. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	11	2.200,00
6.	**EVENTO CINE SMAS** - Cinema: projetor, sonorização e pipoca, direcionado para os beneficiários dos programas sociais da SMAS, sessão para Crianças e Adolescentes com as classificações direcionadas, zonas urbana e rural. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	11	1.650,00
7.	**EVENTO "CRIANÇA FELIZ"** - Especial para as crianças atendidas pelos serviços sociais da SMAS de Bom Jesus, com cama elástica, espaço de brinquedoteca, pintura de rosto infantil, personagens infantis caracterizados. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	7.400,00
8.	**EVENTO "A MELHOR IDADE"** - Ação social voltada para idosos, dia de beleza, corte de cabelo, com atividade física em segunda reservada, dinâmicas que melhorem o cognitivo e dança. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	12	7.100,00
9.	**CURSO DE MECANICA BÁSICA PARA MOTOCICLETA** - Técnicas de Classificação por cilindradas, Sistema fundamental da motocicleta, Sistema elétrico, Fornecimento e Instrumentos de medição, Terminologia do motor, Lubrificação e funções do óleo Motores, Sistema de explosão de gases, Rotação de válvulas, Calibre de lâminas, O acelerador, Embreagem para motos, Transmissoras, Relações de engrenagem Suspensão e freios, Ignição para baixo Sistema de iluminação, Dínamo de partida Carburador, Procedimentos de regulagem Sistema de arranque e buzina, Como abrir uma oficina padrão. Com 20 participantes. **Incluso Suporte de estrutura e demais custos diretos e indiretos.**	SERV	10	4.261,52
10.	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – MÉDIO PORTE** - Sonorização de qualidade para serem utilizado das atividades dos programas sociais atendidos pela SEMAS de Marcos Parente, para ambientes abertos, com o mínimo 04 caixas médio e 04 caixas graves, mesa 24 canais, Tripé para microfones e Microfones.	SERV	15	2.780,00
11.	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM TRIPÉ – PEQUENO PORTE** - Sonorização de qualidade para serem utilizado das atividades dos programas sociais atendidos pela SEMAS de Marcos Parente, para ambientes fechados, com o mínimo de duas caixas acústicas, mesa, Tripé e Microfones.	SERV	15	1.700,00

2

3. VALIDADE DA ATA.

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3

5.4. Para a adesão desta ata, o órgão carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto nos arts. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Bom Jesus-PI, 01 de setembro de 2022.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO:18494226304

Solimar da Cunha Pinheiro
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMBJ

PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM:74208480300

Pauliana Ribeiro de Amorim
Representante Legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

4